



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº:** 68/2019

**EMENTA:** Cria gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial na lei 685, de 26 de junho de 1990.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 68/2019 tem como objetivo criar duas gratificações pelo exercício de atividade de natureza especial. Manutenção leve de veículos (pequenos reparos em veículos sejam realizados internamente, evitando que veículos da frota municipal fiquem parados aguardando a contratação de serviço de manutenção) e Suporte à infraestrutura e logística de eventos (Servidor ficará à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, sendo responsável pela infraestrutura e montagem dos adornos necessários à realização dos eventos constantes no Calendário oficial de Eventos do Município..

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.

  
Vereador Miguel A. Stanislososki  
Relator

### VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.

  
Vereador Miguel A. Stanislososki  
Relator





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

### VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.



Alef Assolini  
Presidente

### VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.



Maria Rosalia Freitag Cousseau  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

### ATA

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, estiveram reunidos na sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, sito na Avenida Presidente Kennedy, 737, bairro Aurora, os seguintes vereadores, componentes da Comissão de Justiça e Redação: Alef Assolini – Presidente, Miguel Alberto Stanislososki – Relator e Maria Rosalia Freitag Cousseau – Membro. O relator da comissão apresentou seu relatório e pelas razões nele contidas, emitiu voto favorável aos Projetos de Leis números 62, 63, 64, 65, 67 e 68/2019. Após tecerem seus comentários acerca dos projetos em análise bem como do relatório, presidente e membro decidiram por acompanhar o voto do relator por votar a favor dos projetos em análise. Nada mais havendo a constar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos demais presentes.

Alef Assolini  
Presidente

Miguel A. Stanislososki  
Relator

  
Maria Rosalia Freitag Cousseau  
Membro